



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 31 de janeiro de 2019 – EDIÇÃO: 017 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU CONTRATO com a empresa: CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 12.251.837/0001-92 estabelecida à Avenida Prefeito Gil Diniz, nº 674, Sala 105, Fonte Grande, Contagem/MG. Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais do município de São João Batista do Glória/MG”, no valor de R\$ 39.000,00(trinta e nove mil reais). Vigência: 21/01/2019 à 21/01/2020. São João Batista do Glória, 31 de janeiro de 2019 Laila Cristina Pereira - Pregoeira

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.260 DE 31 DE JANEIRO DE 2019 “Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica exonerado o servidor Jean Gustavo dos Reis Miranda, do cargo em comissão de Assessor II, a partir de 31/01/2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. São João Batista do Glória/MG, 31 de janeiro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.261 DE 31 DE JANEIRO DE 2019 “Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica exonerado o servidor Brayan Lincoln Martins dos Santos, do cargo em comissão de Assessor II, a partir de 31/01/2019. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. São João Batista do Glória/MG, 31 de janeiro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.262 DE 31 DE JANEIRO DE 2019 “Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo que menciona e dá outras providências”. A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - A pedido, fico exonerado do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, o servidor Marcelo Beraldo. Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. São João Batista do Glória/MG, 31 de janeiro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email:



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>